



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## INFORMAÇÃO Nº 5095 - TRE-AL/PRE/DG/STI/COINF

Dados Relevantes:

Do Proc SEI nº 0007257-16.2016.6.02.8000:

- Ata de Registro de Preços nº 11/2018: 0423615;
- Portaria TRE/AL nº 346/2018: 0430449 - Gestão da Ata
- Extrato de Publicação da ATA nº 11/2018: 0423628
- Nota de Empenho 2018NE000725: 0438339 até 31/12/2018;
- Ativações por data: 0455615;

Do Proc SEI nº 0007954-66.2018.6.02.8000:

- Confirmação do recebimento da Nota de Empenho: 0441886; 27/09/2018 - início de vigência.

Do Proc SEI nº 0010601-34.2018.6.02.8000

- Empenho 2019NE000128, doc. 0492080, relativo ao período de 01/01/2019 até 27/09/2019.
- E-mail demandando providência, conforme Parecer nº 426/2019 AJ-DG: doc. 0528316;
- E-mail resposta à demanda do Parecer supramencionado quanto à não aplicabilidade: 0531759;
- E-mail: sobre Teor do Parecer Jurídico AJ/DG/TRE/AL cadastro municipal em Maceió/AL: doc. 0528316;
- E-mail resposta sobre a não aplicabilidade do cadastro suscitado pela Parecer AJ/DG quanto ao ISSQN: 0531759.
- Contrato TRE/AL nº 28/2019: doc.: 0584228;
- E-mail encaminhando o Contrato: doc.: 0584251



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, **Cogestor do Contrato**, em 23/08/2019, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0585200** e o código CRC **E8708AAA**.

0007259-78.2019.6.02.8000

0585200v2

**Data de Envio:**

23/08/2019 08:43:57

**De:**

TRE-AL/COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA <coinf@tre-al.jus.br>

**Para:**

jairoribeiro@velotelecom.com.br

financeiro2@veloonet.com.br

**Assunto:**

TRE/AL - Renovação - Contrato 29/2019 - Negociação

**Mensagem:**

Prezados da Veloo,

Esta empresa é contratada deste Tribunal, via Contrato TRE/AL nº 29/2019, para prover serviços de conexão de dados de diversos cartórios eleitorais do Estado.

Desta forma, considerando que o contrato atual tem vigência até o próximo dia 27 de setembro de 2019 e que o mesmo é prorrogável, cumpre-me indagar sobre o interesse dessa Empresa em renovar a contratação por outros 12 (doze) meses e se há concordância na manutenção dos preços atualmente pactuados.

Outrossim, considerando:

01. A notória restrição orçamentária por que passa o Governo Federal, em particular, este TRE/AL;
02. O histórico de bom pagamento por parte do TRE/AL;
03. Que os custos de implantação dos serviços, por certo, já foram superados; e
04. Que a renovação da contratação, em cenário, econômico nacional, ainda adverso, é a garantia de manutenção de receita por parte dessa Empresa.

Indago quanto à possibilidade de aplicar fator percentual de redução ao valor do Contrato em sua renovação.

Cordialmente.

Daniel Macêdo

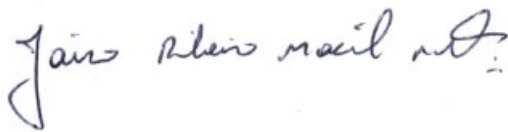
Cogestor Contrato TRE/AL nº 29/2019

Ao  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-AL  
Coordenadoria de Infraestrutura

Renovação do contrato nº 29/2019, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-AL.

A Empresa **VELOO NET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.059.661/0001-02, por intermédio de sua representante legal/ credenciado, **Jairo Ribeiro Maciel Neto**, portador do Documento de Identidade nº 1.222.266 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 032.974.874-29, manifestando assim o interesse em renovar nas mesmas condições técnicas/comerciais existentes, concordando em relação à **renúncia do reajuste que temos direito até o momento**, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades, estando nós cientes da novas regras estabelecidas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, que substituiu a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, nos termos em que couber.

Maceió-AL, 23 de agosto de 2019.



---

**Jairo Ribeiro Maciel Neto**  
**Diretor Comercial**  
82 98862-5051 | 82 3023-9393  
jairoribeiro@velootelecom.com.br  
Veloo Net Ltda  
CNPJ: 08.059.661/0001-02

Contato:  
(82) 3023-9393



comercial@velootelecom.com.br  
www.velootelecom.com.br



Rua Clarêncio Jucá, 263 Pinheiro  
Maceió-AL CEP: 57057-490  
CNPJ: 08.059.661/0001-02



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-AL

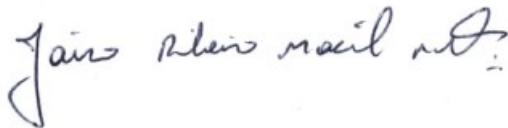
Coordenadoria de Infraestrutura

Renovação do contrato nº 29/2019, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-AL.

A empresa **VELOO NET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº. 08.859.661/0001-02, sediada na Rua Orlando Bugarim, nº 208, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares-AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1.222.266 SSP/AL e do CPF nº 032.974.874-29.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Maceió-AL, 23 de agosto de 2019.



**Jairo Ribeiro Maciel Neto**

**Diretor Comercial**

82 98862-5051 | 82 3023-9393

jairoribeiro@velootelecom.com.br

Veloo Net Ltda

CNPJ: 08.059.661/0001-02

Contato:  
(82) 3023-9393



comercial@velootelecom.com.br  
www.velootelecom.com.br



Rua Clarêncio Jucá, 263 Pinheiro  
Maceió-AL CEP: 57057-490  
CNPJ: 08.059.661/0001-02





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 28 de agosto de 2019.

À SAD

Senhor Secretário,

Trata-se de em observância à Portaria TRE/AL nº 120/2017, art. 3º, II, informar a esta Secretaria, para os fins do art. 5º do mesmo normativo, o início das tratativas de renovação do Contrato TRE/AL nº 28/2019, iniciado em 19/08/2019, cuja vigência encerra-se em **27/09/2019** e é prorrogável.

Houve negociação com a Empresa, via e-mail, conforme registro nestes autos, culminando com o interesse em renovar e em manter os preços atualmente praticados, vide Proposta de Renovação 0586282.

Informações relevantes:

- Do Proc SEI nº 0007257-16.2016.6.02.8000:
  - Termo de Referência que originou a contratação: 0248066.
- Do Proc SEI nº 0010601-34.2018.6.02.8000
  - Contrato TRE/AL nº 28/2019: doc.: 0584228;

Atualmente a interconexão entre os cartórios eleitorais, escritórios remotos da Justiça Eleitoral em Alagoas e o Data Center Principal, localizado no Prédio Sede do TRE/AL, é realizada por meio de malha de comunicação MPLS, que não conta com meios de comunicação alternativos que poderiam ser utilizados em caso de inoperância dos mesmos.

Neste contexto, como forma de mitigar a interrupção de serviços e do atendimento ao eleitor são utilizados os serviços contratados, bem assim para atender ao comando da Resolução CNJ nº 211/2015, art 24, VI, *in verbis*: .

"...

**Art. 24. O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:**

...

**VI - 2 (dois) *links* de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%;**

..."

Por fim, cumpre-me informar que não localizei na forma da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, art. 19, ato de designação de gestor contratual, razão pelo qual, agindo no interesse da Administração, subscrevo como Coordenador.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 28/08/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586287** e o código CRC **7F39C34A**.

0007259-78.2019.6.02.8000

0586287v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 28 de agosto de 2019.

À SEIC para verificação da vantajosidade da prorrogação contratual desejada, servindo-se, como medida de economia processual e resguardadas as devidas proporções, da pesquisa de mercado realizada nos autos do Processo SEI nº 0000953-93.2019.6.02.8000.

Em paralelo, de comum acordo, à COINF para elaboração da lista de verificação, conforme anexo XV, da Portaria Presidência nº 226/2018, 0391129.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 28/08/2019, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586395** e o código CRC **74E0FE6F**.

0007259-78.2019.6.02.8000

0586395v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 5164 - TRE-AL/PRE/DG/STI/COINF**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**Empresa: VELOO NET LTADA - CNPJ 08.059.661/0001-02**

**Proc SEI nº 0010601-34.2018.6.02.8000**

**Contrato: 28/2019 - evento 0584228**

**Objeto: Prestação de serviços de enlace de acesso à Internet em banda larga.**

**ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOCUMENTAÇÃO GERAL)**

	<b>Consta dos autos, a seguinte documentação geral necessária a quaisquer alterações contratuais?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Evento/Obs.</b>
1	Documentação referente ao procedimento licitatório realizado?	X		Proc SEI nº 0007257-16.2016.6.02.8000
2	Contrato original assinado pelas partes?		X	Contrato ainda não retornado envio via Proc SEI nº 0010601-34.2018.6.02.8000, evento 0584251
3	Eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?	X		Não há termo aditivo ou apostilamento
4	Extrato da publicação na imprensa oficial do contrato e de eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?		X	



5	O prazo de vigência do ajuste (contrato, ata, etc.) está sendo observado devidamente? (Orientação Normativa/AGU nº 03, de 01/04/2009)?	X		0586287
6	Consulta ao SICAF para verificar se há registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?	X		0584242
7	Previsão de recurso orçamentário para suportar a despesa, conforme o caso.		X	A aguardar providência 0586395

### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

	<b>Além da documentação geral, acima, consta dos autos a documentação abaixo, necessária à formalização da prorrogação contratual?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Evento/Obs.</b>
1	Manifestação da contratada demonstrando interesse na prorrogação do prazo vigência do contrato?	X		0586282
2	Manifestação fundamentada da gestão acerca de: a) histórico de execução do contrato; b) necessidade da prorrogação; e c) eventual manutenção das condições vantajosas do ajuste?	X	0586287	
3	Manifestação fundamentada da gestão acerca da manutenção, pela contratada, ao longo da execução do ajuste, das condições de habilitação que foram exigidas na licitação?		X	Sem ato formal de designação de gestão, contrato extremamente recente.
4	Documentação que comprove a regularidade da contratada junto à:			
4.1	Fazenda Pública Federal	X		0584242
4.2	Fazenda Pública Estadual	X		0584242
4.3	Fazenda Pública Municipal	X		0584242
4.4	INSS	X		0584242

4.5	FGTS	X		0584242
4.6	Justiça do Trabalho	X		0584242
5	Consta previsão contratual de exclusão dos custos não renováveis?		X	
5.1	Caso positivo, foram analisados e excluídos?			Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 29/08/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586694** e o código CRC **F0D49479**.

0007259-78.2019.6.02.8000

0586694v9

**PROPOSTA COMERCIAL**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET

Ao  
**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**  
A/C Ana Paula Gomes Silva  
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

**OBJETO:** Registro de Preço de serviço de conectividade por meio da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 47 (quarenta e sete) enlaces de acesso à internet em banda larga para as Unidades da Justiça Eleitoral, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo\_0525513).

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:**

SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de Instalação	47	R\$ 10.000,00	R\$ 470.000,00
Custo de desinstalação e mudança de endereço	-	R\$ 5.000,00	-

ITEM	SERVIÇO	VELOCIDADE (Mbps)	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR TOTAL MENSAL A x B = (C)	VALOR TOTAL ANUAL (C x 12)
01	Enlaces de enlaces de acesso à Internet em banda larga, providos através de conexão de fibra óptica, wireless ou cabeamento metálico.	10/3	47	R\$ 2.500,00	R\$ 117.500,00	R\$ 1.410.000,00

✓ No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

**LOCAL DE INSTALAÇÃO:** Conforme Termo de Referência (Anexo\_0525513).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		DADOS DA EMPRESA	
NOME:	Rogério Claudionor Mendes	RAZÃO SOCIAL:	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME
CPF:	290.963.538-46	CNPJ:	07.017.934/0001-85
CARGO:	Sócio Administrador	ENDEREÇO:	Rua XV de Novembro, 822- Sala 02- Centro
E-MAIL:	<a href="mailto:rogério@valesat.com">rogério@valesat.com</a>	E-MAIL:	<a href="mailto:rogério@valesat.com">rogério@valesat.com</a>
CONTATO:	(13) 3856-1230	BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
		AGÊNCIA:	4588   OF: 003   CONTA CORRENTE: 386-0

**PARIQUERA-AÇÚ/SP, 09 DE ABRIL DE 2019.**



**ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR





AO  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
Seção de Compras

Ana Paula Gomes Silva

**ASSUNTO: Resposta ao Email 18-04-2019**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial visando atender as solicitações propostas:

- 1.Registro de Preço de serviço de conectividade por meio da Contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado para acesso à internet em banda larga;
- 2.A solicitação de ativação será sob demanda;
- 3.É exigida a viabilidade técnica inicial para os cartórios das seguintes zonas eleitorais de Alagoas: 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 26ª, 27ª, 34ª, 40ª, 44ª, 48ª e 51ª;
- 4.Os endereços e contatos locais dos chefes de cartório estão disponíveis no endereço <http://www.trecal.jus.br/institucional/cartorios-eleitorais>;
- 11.O serviço de acesso à Internet deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados;
- 12.Suporte ao endereçamento padrões IPv4 e posteriormente IPv6;
- 13.Todos os enlaces devem ter as velocidades:  
1.Download: 10 Mbps;  
2.Upload: 03 Mbps;

**1. Identificação do licitante:**

Nome	APIS Soluções Tecnologia da Informação Ltda		
CNPJ	01.432.068/0001-02		
Inscrição	07.370.282/001-13		
Endereço	SIBS Q.2 Conj. D Lt.3		
Cidade	Núcleo Bandeirante	Estado	Distrito Federal
Bairro	Núcleo Bandeirante	Cep	71.736-204
Fone/Fax	61.3340-4747		
E-Mail	<a href="mailto:diretoria@apis.com.br">diretoria@apis.com.br</a>		
Banco	001		
Agencia	1230-0		
Conta	45.448-6		
Praça	Brasília		

  
Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda  
Seigio Santarém Taveira  
512.529.881-68  
Sócio Proprietário

- E-Mail : [diretoria@apis.com.br](mailto:diretoria@apis.com.br)
- Site : [www.apis.com.br](http://www.apis.com.br)

- Endereço: SIBS Q.2 Conj.D Lote 3
- Cidade: Núcleo Bandeirante – DF
- CEP: 71.736-204



#### Família de Preços

Item	Descrição	Qt	Un	Preço Unit	Preço Tot. Mes	Preço Tot. Ano
	Link internet 10Mb Down 03 Mb Up	35	Sv	1320,00	46.200,00	554.400,00
	Instalação / Alteração de endereço	35	Sv	800,00		28.000,00
TOTAL (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)					46.200,00	572.400,00

#### ENTREGA E GARANTIA

Prazo de entrega: 30 dias

Período de garantia: Durante vigência contratual estabelecida no Termo de Referência.

#### VALIDADE DA PROPOSTA

é de sessenta dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

#### COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

BRASILIA 18 Abril de 2019

  
Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda  
Sérgio Santarém Taveira  
512.529.881-68  
Sócio Proprietário

- E-Mail : [diretoria@apis.com.br](mailto:diretoria@apis.com.br)
- Site : [www.apis.com.br](http://www.apis.com.br)

- Endereço: SIBS Q.2 Conj.D Lote 3
- Cidade: Núcleo Bandeirante – DF
- CEP: 71.736-204



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.059.661/0001-02

Razão Social: VELOO NET LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **30/10/2019**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/02/2020

FGTS Validade: 11/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2019

Receita Municipal Validade: 15/10/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08059661000102

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2019 12:28:35

Data da última atualização: 29/08/2019 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2019 às 12:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.059.661/0001-02.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D69.427D.CE86.6389





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VELOO NET LTDA**

CNPJ: **08.059.661/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual VELOO NET LTDA, CNPJ 08.059.661/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h30min05 do dia 30/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **VF6Z.G5UU.6DL.N.F668**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Data e hora da consulta:** 30/08/2019 12:34:

**Usuário:** 01912638428

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 08059661	<b>Título:</b> VELOO NET LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

*\* Registros incluídos há até 30 dias.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## **INFORMAÇÃO Nº 5214 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da intenção de renovação do contrato nº 28/2019 (0584228), a vencer em 27/09/2019, celebrado com a empresa Veloo Net Ltda, CNPJ: 08.059.661/0001-02, que trata da prestação de serviço de enlace de acesso à internet em barda larga para as unidades da justiça eleitoral em Alagoas, ao qual a empresa confirmou interesse na renovação, mantendo-se os valores ora praticados, no valor total mensal de R\$ 5.166,67 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 20 (vinte) enlances, ou seja, valor unitário mensal de R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), acrescido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ocorrência, para uma eventual mudança de endereço, conforme despacho COINF 0586287.

2- O procedimento veio a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da vantajosidade na prorrogação, observando-se a pesquisa de mercado realizada no PA SEI 0000953-93.2019.6.02.8000, que trata de contratação do mesmo serviço, ver despacho GSAD 0586395.

3- Juntamos ao procedimento as propostas, recentemente recebidas no PA supracitado, das empresas Valesat (0587711) com valor unitário mensal por enlace de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Apis Soluções (0587715) com valor unitário mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). As empresas Vivo, OI, Tely, Aloo Telecom, Acesso10 e Claro informaram que não dispunham de viabilidade técnica em barda larga, ver Informação 3025 - SEIC, evento 0537992.

4- Diante das informações acima relatadas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa Veloo Net Ltda. A empresa encontra-se em situação fiscal regular, conforme

certidões 0587736 .

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 02/09/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 02/09/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587743** e o código CRC **986440C2**.

---

0007259-78.2019.6.02.8000

0587743v24